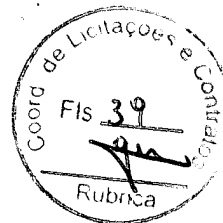




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



ANÁLISE FINAL N° 1161/2018

PROCESSO. N° 121218-03-PMM-SEMMA

OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo por 02 (dois) meses ao CT n° 02-150318/5-PP-SEMMA a iniciar em 01 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

INTERESSADO: TADASHI SHIHOMATSU EIRELI CNPJ:34.875.757/0002-21

MEMO N° 423-A/2018/GAB/SEMMA

À CLC

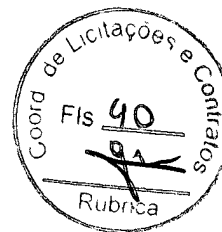
Trata-se o presente o Processo n° 121218-03-PMM-SEMMA, objetivando formalização do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato n° 02-150318/5-PP-SEMMA, iniciando 01 de janeiro de 2019 à 28 de fevereiro de 2019, o referido contrato tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel S- 10) para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Marituba/PA.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Relatório do fiscal solicitando o aditivo de prazo por mais 02 (dois) meses para continuidade dos serviços prestados pela empresa TADASHI SHIHOMATSU EIRELI às fls.01;
- ✓ Portaria n°001/2018 designando o servidor Antônio Geraldo Rodrigues de Brito como fiscal do contrato às fls.02;
- ✓ Consta contrato original, termos de apostilamentos às fls.03/12;
- ✓ Ofício n° 423-A/2018/GAB/SEMMA solicitando manifestação da empresa às fls.13;
- ✓ Resposta da empresa aceitando a prorrogação do contrato às fls.14;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal da empresa às fls.15/19;
- ✓ Termo de Autuação Processo n° 121218-03-SEMMA às fls.21;
- ✓ Consta ofício n° 416-C/2018-SEPLAN/GAB solicitando a disponibilidade orçamentaria para o referido termo, às fls.22;
- ✓ Consta dotação orçamentaria, às fls.23;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentaria e Financeira às fls.24;
- ✓ Minuta do termo aditivo às fls.27/28;



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL**



ANÁLISE FINAL N° 1161/2018

PROCESSO. N° 121218-03-PMM-SEMMA

OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo por 02 (dois) meses ao CT nº 02-150318/5-PP-SEMMA a iniciar em 01 de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2019.

INTERESSADO: TADASHI SHIHOMATSU EIRELI CNPJ:34.875.757/0002-21

MEMO N° 423-A/2018/GAB/SEMMA

- ✓ Consta Parecer Jurídico favorável ao 1º Termo Aditivo, devidamente assinado pelo advogado Dr. Sebastião de Sousa Maia OAB/PA 3171, às fls.29/33;
- ✓ Consta Convocação para a empresa assinar o 1º Termo Aditivo, às fls.39;
- ✓ Consta 1º Termo Aditivo assinado pelas partes e testemunhas, às fls.35/36;
- ✓ Consta extrato do 1º Termo Aditivo ao CT nº 02-150318/5-PP-SEMMA, às fls.37;
- ✓ Sugerimos publicação do extrato do 1º Termo Aditivo na imprensa oficial, como condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/1993.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para Coordenação de Licitação e Contratos.

Marituba, 19 de dezembro de 2018

Alethea Maia Bezerra
Analista de Controladoria Geral

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral